

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001101/2023-85

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417,537-20, doravante designada CONTRATANTE, e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.278.276/0001-40, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por Saulo Guimarães Pedrosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.684.356-46, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. A prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato 336/2022, pelo período de 11/07/2024 a 11/07/2025;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor anual do contrato permanecerá em R\$ 285.524,79 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias nºs:

04.122.705.2500.0001.339033.0.60.1 PRÓPRIO

19.571.016.4018.0001.339033.0.24.1

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Leonardo Brumano Kalil  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Saulo Guimarães Pedrosa  
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 02/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91498076** e o código CRC **D1F594D4**.

DIRETORIA DE CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO  
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001003/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Uruçuaia. Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento equipamentos e locação de infraestruturas, para apoiar a 111ª tradicional festado Município de Uruçuaia – MG Valor do Repasse: R\$ 270.639,94. Valor da Contrapartida: R\$ 3.923,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4358 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 03/07/2024. Vigência: 250 dias.

3 cm -03 1961754 - 1

EXTRATO DE DECISÃO 10/2024  
(SEI 1520.01.0009064/2021-22)  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação vigente, na Sindicância Administrativa Investigatória que apurou fatos transcorridos no procedimento licitatório e

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2024.  
Thales Almeida Pereira Fernandes.

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -03 1961489 - 1

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 861/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Baltazar Pereira de Magalhães	***.458.956-**	3127092019133232	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Francisco Tavares da Silva	***.008.126-**	3127092019102332	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Osmar Luiz Chioquetta	***.031.919-**	097715 C	Lei 10.021, art 5º, inciso VIII

6 cm -03 1961330 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 862/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Crispim Soares da Silva	***.921.606-**	3119032019141003	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Afranio Alves Viana	***.783.226-**	3120042023092321	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso II
Celso Ferreira da Mata	***.703.056-**	3114022022091704	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I

6 cm -03 1961331 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 863/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar o AUTO DE INFRAÇÃO, cujo autuado não foi localizado. Fica o autuado abaixo relacionado, notificado das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA.

Notificado:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Paulo Roberto Moreira Pires	***.473.376-**	3101042024215825	Lei 10.021/89 Art. 5 Inciso IV Decreto 30.879/90 Art. 7 Inciso IV

4 cm -03 1961533 - 1

### Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 187/2024 – Contrato - Partes: EPAMIG e Braso Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Serviço de instalação da plataforma "Moodle". Valor: R\$45.000,00. Proc.: 3051002000057/2024. Assinatura: 02/07/2024. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Wagner Santos Vieira da Silva - BRASO.  
Nº. 188/2024 – Contrato - Partes: EPAMIG e Nipônica Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de caminhonete pick-up. Valor: R\$308.000,00. Proc.:3051002000048/2024. Assinatura: 02/07/2024. Vigência: 02/07/2024 a 02/01/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Renato Geraldo Pereira de Souza - NIPÔNICA.  
Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: Nº. 322/2022 – 2º TA - Partes: EPAMIG e Botelho e Melo Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 02/07/2024. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Geraldo Magela de Melo - BOTELHO.  
Nº. 336/2022 - 2º TA - Partes: EPAMIG e SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 02/07/2024. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Saulo Guimarães Pedrosa - SX.

5 cm -03 1961677 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000075/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0000811/2024-55 - Objeto: Serviço - Taxa de inscrição em congresso, XXIX Congresso Brasileiro de Entomologia e o XIII Congresso Latino-Americano de Entomologia. Contratante: EPAMIG, contratada: Sociedade Entomológica do Brasil - CNPJ 14.746.436/0001-66 – AF Nº 268 – ano 2024 no valor total de R\$990,00.

2 cm -03 1961625 - 1

### Secretaria de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9409746, referente ao fornecimento de combustível, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOSM, e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a majoração do valor em R\$3.358,60. O valor do contrato passa a ser de R\$134.425,40. Bhte., 03/07/2024.

2 cm -03 1961192 - 1

### Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL FTVM 01/2024 - PRÊMIO DE EXIBIÇÃO DE CURTAS DO INTERIOR

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso das atribuições que lhe confere conforme o Decreto Estadual nº 47.719 de 24 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 47.747 de 07 de novembro de 2019, o artigo 29 do Decreto Estadual nº 47.750 de 12 de novembro de 2019, Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 02 de 20 de dezembro de 2019, Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o resultado preliminar do EDITAL PRÊMIO DE EXIBIÇÃO DE CURTAS DO INTERIOR FTVM 01/2024, com divulgação no site da Empresa Mineira de Comunicação (www.emc.mg.gov.br), nas condições estabelecidas neste Edital.

ORDEM	ID	Nome do Participante	Município	Nome da Obra	Nota	RESULTADO	MOTIVO
1	35	Rodrigo Brandão	Juiz de Fora	1996	90	CLASSIFICADO	NOTA E CRITÉRIO 8.4.4.
2	1	Rodrigo Rezende Meireles	Conselheiro Lafaiete	Morro do Cemitério	90	CLASSIFICADO	NOTA
3	10	Inhamis Studio	Juiz de Fora	Pororoça	90	CLASSIFICADO	NOTA
4	14	B S Correa Ltda	Cataguases	A vida é coisa que segue	90	CLASSIFICADO	NOTA
5	23	Paulo Antunes	Montes Claros	Agosto dos Ventos	90	CLASSIFICADO	NOTA
6	65	Ipê Rosa Produções Ltda.	São Sebastião do Paraíso	Angela	90	CLASSIFICADO	NOTA
7	2	Rafael Pinheiro Aguiar	Juiz de Fora	Casulo	85	CLASSIFICADO	NOTA
8	62	Mirlane Coelho Dos Santos - (Pê Coelho)	Araçuaí	Congada de São João Batista - Lagoa Ezequiel	83	CLASSIFICADO	NOTA
9	69	Júnia Teixeira Nogueira Lima - Fita Amarela Filmes	Araxá	Temporo Daqui	83	CLASSIFICADO	NOTA
10	57	Kevin Martins Ferreira	Carangola	O que aconteceu?	82	CLASSIFICADO	NOTA
11	28	Guilherme Moreira Jardim	Teófilo Otoni	Tinha tempo que eu não Via o Mar	80	SUPLENTE	NOTA
12	6	Luiz Rodolfo Magalhães	Muzambinho	Vi No Céu	78	SUPLENTE	NOTA
13	7	Rodrigo Ferreira	Juiz de Fora	Do Paraybuna Pra Cá	78	SUPLENTE	NOTA
14	9	Lucas Assunção	Serro	Memórias Culinárias do Quilombo Ausente Feliz	78	SUPLENTE	NOTA
15	19	Erick De Souza Oliveira	Lajinha	Antes de Chegar na sua Mesa, Passa pela nossas Mãos	77	SUPLENTE	NOTA
16	21	Ricardo Melo Dos Santos	Caxambu	Retratos de uma Vida	77	SUPLENTE	NOTA
17	61	Alfredo Braga Da Cunha Junior	Juiz de Fora	A lenda do Cavaleiro da Meia Noite e outras histórias	77	SUPLENTE	NOTA
18	4	Mariana Martins	Juiz de Fora	Nô no couro	75	SUPLENTE	NOTA
19	46	Uriel Filipe Marques Silva	Mariana	Criado	75	SUPLENTE	NOTA
20	17	Jáder Barreto Lima Da Silva	Visconde do Rio Branco	Até Aonde a Vista Alcança	73	SUPLENTE	NOTA
21	30	Ariel Cristian Andrade Rezende	São Gonçalo do Sapucaí	Pivete	73	SUPLENTE	NOTA
22	45	Reges Ferreira Da Silva	Carangola	Big Star Circus a história por trás dos panos	73	SUPLENTE	NOTA
23	49	Fátima Nayara Santos Oliveira	Salinas	Gemas da Terra	73	SUPLENTE	NOTA
24	58	Elizeu Gonçalves Mol	Timóteo	Myself	73	SUPLENTE	NOTA
25	67	Cristieli De Souza Silva	Uberlândia	Xeque Mate	73	SUPLENTE	NOTA
26	18	Wlisses Freitas Alves	Itabira	A Terra Nua	70	SUPLENTE	NOTA
27	33	Alisson Alves Resende Sousa	Divinópolis	Tempo	70	SUPLENTE	NOTA
28	8	Romulo Corrêa	Divinópolis	Santa Terra Morro da Gurita	68	SUPLENTE	NOTA
29	11	Itallo Vinícius Vieira Caixeta	Patrocínio	Desalinho	68	SUPLENTE	NOTA
30	34	Alterea Filmes Produções Cinematográficas Ltda.	Poços de Caldas	Lavanda	68	SUPLENTE	NOTA
31	38	Mateus Neri Almeida Sizio	Montes Claros	Fé & Cantoria - Irmãs Maria & Simiana	68	SUPLENTE	NOTA
32	56	Marina Polidoro Marques	Juiz de Fora	Festa para Duas	68	SUPLENTE	NOTA
33	15	Israel Dos Santos Dias	São João Nepomuceno	Vazio	67	SUPLENTE	NOTA
34	42	Cleiton De Souza Oliveira	Padre Paraíso	Ramos	67	SUPLENTE	NOTA
35	54	Pedro Junio Rodrigues Santos	Montes Claros	Reciclando Sonhos	67	SUPLENTE	NOTA
36	47	Elivelton Ferreira Tomaz	São Francisco	Somos Carranca	63	SUPLENTE	NOTA
37	48	Cristian Felipe Miranda Melo	Lagoa da Prata	Vento Frio do Norte	63	SUPLENTE	NOTA
38	52	Gabriela Acerbi Pereira	Poços de Caldas	Sagrado (Trilogia)	63	SUPLENTE	NOTA
39	13	João Lucas Silva Do Carmo	Além Paraíba	A Arte Pelas Mãos   Mini-catálogo do Artesanato em Além Paraíba	62	SUPLENTE	NOTA
40	26	Carolina De Melo Brandão Dib	Juiz de Fora	A Pedra do Relógio	62	SUPLENTE	NOTA
41	27	Mariana Barbosa Ladeira	Barroso	Ainda estamos aqui	62	SUPLENTE	NOTA
42	39	Simone Cristina Moreira	Santos Dumont	Os primórdios da indústria de queijos na terra do pai da aviação	62	SUPLENTE	NOTA
43	40	Gerardo Osvaldo Lazzari	Camanducaia	Vale do Bom Jardim - A nova pérola da Mantiqueira	62	SUPLENTE	NOTA
44	53	Jullia Emanuelly Moreira Ribeiro	Almenara	Enterrados pelo Sol	62	SUPLENTE	NOTA
45	55	André Ricardo Couto Taques	São José da Barra	Contos de Tucuruí	62	SUPLENTE	NOTA
46	66	Gesto Produtora	Alfenas	O Sagrado	62	SUPLENTE	NOTA
47	5	Memória Audiovisual	Santa Rita do Sapucaí	A Rota do Café em Santa Rita do Sapucaí	58	SUPLENTE	NOTA
48	25	Cristiane Pederiva	Lavras	Maria Fátima produzir alimentos é amar o próximo	58	SUPLENTE	NOTA
49	59	Fábio Alvino Nascimento Dos Santos	Pecanha	BucólicALL	57	SUPLENTE	NOTA
50	63	Laércio Ribeiro	Caxambu	Água Viva	57	SUPLENTE	NOTA
51	24	Thiago Henrique Fernandes Coelho	Uberlândia	O menino, o avô e os bichos	52	SUPLENTE	NOTA
52	60	Alexandre Felix De Carvalho	São Lourenço	Quanto Tempo	52	SUPLENTE	NOTA
53	64	Mayra Santos Costa	Viçosa	Paraíso	52	SUPLENTE	NOTA
54	31	Adriano Medeiros Da Rocha	Mariana	Partir	47	SUPLENTE	NOTA
-	3	Matheus Henrique Gatti Lopes	Santa Rita do Sapucaí	Os caminhos do pé de moleque: Piranguinho e sua contribuição a todos os mineiros	-	DESCLASSIFICADA	EM DESACORDO COM ITEM 3.14
-	12	Keila Moraes Rodrigues	São Francisco	Do outro lado do Rio	-	DESCLASSIFICADA	EM DESACORDO COM ITEM 2.2. (Duração)
-	16	Wellington Silva	Caratinga	Se Foi Maria	-	DESCLASSIFICADA	EM DESACORDO COM ITEM 2.2. (Duração)
-	20	Cinema Em Detalhe	Uberaba	A Verdade Além das Palavras	-	DESCLASSIFICADA	EM DESACORDO COM ITEM 2.2. (Duração)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407040124150142.